Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 620/2025

Os Vereadores e a Vereadora infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI IMPLANTANDO O MODELO DE ESCOLA CÍVICO-MILITAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF "VILA VERDE" LOCALIZADA NO BAIRRO VILA VERDE E EMEF "VEREADOR LAURINDO SAMARITANO", LOCALIZADA NO BAIRRO LITÔRANEO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa à implantação do modelo de Escola Cívico-Militar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF's) "Vila Verde" e "Vereador Laurindo Samaritano", localizadas no Município de São Mateus, com o propósito de promover a melhoria da qualidade do ensino, fortalecer a disciplina e os valores cívicos, bem como fomentar o respeito mútuo e a valorização do ambiente escolar.

O modelo Cívico-Militar, já implementado com êxito em diversas regiões do país, caracteriza-se pela gestão compartilhada entre profissionais da educação e militares da reserva, que atuam no apoio à organização e à gestão escolar, com foco na promoção da disciplina, segurança, civismo e respeito às normas de convivência. Importante destacar que a atuação dos militares se restringe exclusivamente à gestão educacional, não havendo interferência no conteúdo pedagógico, cuja responsabilidade permanece integralmente com os docentes e com a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Dentre os potenciais benefícios da adoção desse modelo, destacam-se:

• Redução dos índices de evasão escolar e de indisciplina;
• Melhoria no desempenho dos alunos em avaliações externas;
• Estímulo ao sentimento de pertencimento, responsabilidade e patriotismo entre os estudantes;
• Fortalecimento da parceria entre Família, Escola e Comunidade.

A iniciativa contempla, prioritariamente, Unidades escolares situadas em áreas com maior vulnerabilidade social, que historicamente enfrentam problemas relacionados à violência, evasão escolar e baixo rendimento acadêmico. Nesse sentido, a proposta busca contribuir para a construção de um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e favorável ao processo de ensino-aprendizagem.

Continua...

Continuação da Indicação n° 620/2025

Ressalta-se que, mesmo com a adoção do modelo cívico-militar, permanece sob inteira responsabilidade do Município a manutenção, a gestão pedagógica e a administração das Unidades escolares, assegurando-se o cumprimento da Legislação educacional vigente e a preservação da autonomia das instituições de ensino. Assim, a implantação do modelo Cívico-Militar nas EMEF's "Vila Verde" e "Vereador Laurindo Samaritano" de São Mateus representa uma medida estratégica para o fortalecimento da educação pública municipal, alinhando-se aos princípios de cidadania, responsabilidade, respeito mútuo e excelência no ensino.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus, para que atenda a esta essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de agosto de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

CRISTIANO BALANGA
Vereador

ISAEL AGUILAR
Vereador

RAPHAEL BARBOZA
Vereador

SCHAEFFER
Vereador

VILMAR DO SEAC
Vereador

WAN BORGES
Vereador

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador

WAP WAP
Vereador